



## RESOLUÇÃO Nº 010/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 07/03/2022.

Aprova a banca de Exame de Qualificação do discente Wellington Eleuterio Alves.

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Wellington Eleuterio Alves, conforme o seguinte:

- Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM);
- Marcus Alessi Bittencourt (PMU-UEM);
- José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM);
- Flávio Apro (PMU-UEM, suplente);
- Paulo Egídio Lückman (PMU-UEM, suplente);

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)